

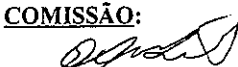
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL), "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "D" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015 GFINDCF/DESO que tem como objeto a contratação de empresa de auditoria independente para a prestação de serviços técnicos especializados dos exercícios sociais de 2015 e 2016.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 82/2015 e nº 83/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL), "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO e ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "D", relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *ERNANI MARCUCCI*, portador do R.G. Nº 3026726541 SSP/RS., representando a empresa **AUDILINK & CIA AUDITORES**; e do Senhor *PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA*, portador do R.G. Nº 7830251 SDS/PE, representando a empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. Registramos ainda que as empresas **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** e **GRUPO MACIEL** encaminharam suas propostas via aérea, sendo protocolado seu recebimento nesta Empresa de Saneamento no dia 27/11/2015 sob o número 100680/2015 no caso da licitante **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S** e protocolo número 102699/2015 de 10/12/2015 referente à licitante **GRUPO MACIEL**. Informamos que **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S** e **GRUPO MACIEL** apresentaram **ENVELOPE "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura **ENVELOPE "D"** das licitantes, cujos documentos foram vistos e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S** apresentou Declaração de Enquadramento de EPP e participará dessa licitação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao item 5.2 do Edital alínea "a". Já o GRUPO MACIEL não apresentou declaração e participará sem as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA)** das licitantes, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão de Licitações e representantes legais das licitantes presentes. Franqueada a palavra aos licitantes o representante da **AUDILINK & CIA AUDITORES** manifestou-se como se segue: "Sobre **AUDIMEC**, esta, não indicou o auditor responsável pelos trabalhos exigidos no item 6.1 alínea "b". Anexou atestados de Capacidade Técnica que foram arquivados no CRC/PE e não no CRC no local da prestação dos serviços conforme exigência do CFC, a saber: *Sanasa-CRC/SP; Prodesan-CRC/SP; Telepisa-CRC/PI, Proc. Dados Amazônia CRC/AM.* Anexou Atestados de Capacidade Técnica de outra empresa de nome *Contábil Auditoria e Consultoria* com CNPJ diferente de **AUDIMEC**, emitidos pelo *CEAPE/PE, CEAPE/MA e CEAPE/RN.* Não comprovou experiência dos auditores *Bernardo Gonçalves M. Pereira, Edna Cristina B. Araujo e Phelipe de A. Pereira*

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL), "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "D" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015 GF/IN/DCF/DESO

em empresas de Saneamento Básico, através dos Atestados de Capacidade Técnica anexados. Para o auditor Bernardo Gonçalves M. Pereira não foi comprovada a experiência em nenhum dos Atestados de Capacidade Técnica anexados. Para comprovar a experiência em Sociedades Anônimas anexou 3 (três) atestados de capacidade Técnica da mesma empresa-PERPART, quando o limite é por empresa e não pela quantidade de trabalhos na mesma empresa. Com relação a licitante Sá Leitão, na comprovação em serviços de auditoria com contratos junto ao BIRD ou outra agência internacional, anexou mais de um atestado para o mesmo cliente, a exemplo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Pernambuco, Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM - Governo do Estado de São Paulo, PRORURAL, etc. Como a pontuação deve ser por empresa/cliente, deve se considerado apenas 1(um) dos atestados de Capacidade Técnica. Em seguida o representante da licitante AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S pronunciou-se nos seguintes termos: "Em referência à licitante MACIEL AUDITORES, apresentou plano de trabalho com total de 2400 horas, onde o correto seria 2.200h. Os atestados constantes na folhas 93 a 94, 95 a 96; 102 a 104 e 105 a 106, não trazem referência ao exigido na letra E do item 6 do Edital. Atestados apresentados nas folhas 13 a 114 não atende ao quesito da letra C do item 6 do Edital, uma vez que a Cia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação não se trata de Saneamento Básico. Quanto à licitante AUDILINK, os atestados apresentados nas folhas 93b e 94b; 95b e 96b; 97b; 98b; 102b; 104b e 106b, não fazem referência ao exigido na letra E do item 6 do Edital, uma vez que os projetos são financiados pelo Fundo Público da Igreja Católica da Alemanha". Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS TÉCNICAS, informando que a divulgação dessa análise ocorrerá na próxima segunda-feira dia 14/12/2015 às 11h (onze horas) nesta CPL. Informou, ainda, que o resultado final deste processo licitatório será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como no site da DESO (www.deso-se.com.br). Os ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e ENVELOPES "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 11 de dezembro de 2015.

COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. M. SANTOS
Presidente


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro


VINICIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

LICITANTE:


AUDILINK & CIA AUDITORES
ERNANI MARCUCCI
(apoio@audilink.com.br)


AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S
PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA
(audimec@audimec.com.br)